



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 16 - DGSA/RIFB/RIFBRASÍLIA, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DIDÁTICO

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público o **Resultado Preliminar das Avaliações de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado de Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1 Informa-se abaixo o resultado preliminar da fase das Avaliações de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, conforme estabelecido pelo Edital nº 16 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA DE 24 DE AGOSTO DE 2024.

ENGENHARIA CIVIL					
COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)	ANÁLISE CURRICULAR	DESEMPENHO DIDÁTICO	TOTAL	RESULTADO PRELIMINAR
1º	Rideci de Jesus da Costa Farias	46	44,75	90,75	CLASSIFICADO(A)
2º	Danilo Duarte Costa e Silva	46	42,5	88,5	CLASSIFICADO(A)
3º	Ana Luiza Rocha de Souza	33	51,75	84,75	CLASSIFICADO(A)
4º	Lucas Ferreira Lima Moreira	22	45,5	67,5	CLASSIFICADO(A)
5º	João Paulo de Almeida Siqueira	27	35	62	CLASSIFICADO(A)
6º	Isabelle Moreira Santiago Canizo	34	9,25	43,25	CLASSIFICADO(A)
---	Pedro Gustavo Pereira Leite	36	AUSENTE	36	-----
---	Benedito Madian Viana de Carvalho Filho	34	AUSENTE	34	-----
---	Rômulo Araújo Leite	25	AUSENTE	25	-----
---	André Filipe Santos Leal	22	AUSENTE	22	-----

2. RECURSOS

2.1. Caberá recurso por parte do candidato em face deste resultado preliminar.

2.2. Os recursos deverão ser direcionados, único e exclusivamente, por meio do [FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSOS](#) das 9h do dia 27/09/2024 às 18h do dia 30/09/2024 indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos e estar de acordo com prazo estabelecido.

2.3. No formulário do recurso, caso o candidato julgue necessário anexar algum documento, o arquivo deverá ser digitalizado no formato PDF (de no máximo 10MB).

Brasília - DF, 26 de Setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA

Portaria IFB N° 740, de 31 de julho de 2023

D.O.U em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA**, em 26/09/2024 08:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565372

Código de Autenticação: f2521dafbd

